CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 901 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária Competente, para intervenção do município para realizar o retorno do ponto de ônibus do transporte publico na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, próximo ao n° 35, bairro São José.

JUSTIFICATIVA:

Este ponto de ônibus era de extrema importância para a comunidade, facilitando o acesso ao transporte público para muitas pessoas, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles que não dispõem de outro meio de locomoção.

A desativação do ponto de ônibus obriga os moradores a caminharem até o próximo ponto, o que se torna um grande inconveniente, especialmente em dias de condições climáticas adversas ou para aqueles que possuem dificuldades de locomoção.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2024.

Vereador
Dr. Edson

APROVADO
EM 19/06/24
PRESIDENTE